

## **D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Extracto de Portaria n.º 428/2008 de 17 de Outubro de 2008**

Pela Portaria de 9 de Outubro, do Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída à Caixa Geral de Depósitos a verba de 5.100,52 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros do seguinte empréstimo municipal

- 655 440,39 € contraído pelo Município de Angra do Heroísmo, em 19 de Outubro de 2001, para a obra de Tratamento e destino final dos resíduos sólidos urbanos da Ilha Terceira - bonificação de juros no valor de 5.100,52 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 110/2001, de 2 de Agosto

Rubrica orçamental:

Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais - Código 04.05.02-YB - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

9 de Outubro de 2008. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.